GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

INDICAÇÃO 90 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal para que providencie por meio da Secretaria de Saúde a implantação de protocolo ou outro meio de acompanhamento para solicitações realizadas no Setor de Marcação de Transporte da área referida.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes atendidos pelo SUS em nosso município por diversas situações de ordem médica necessitam deslocar-se para outros órgãos de atendimento de saúde em outras cidades, motivo pelo qual necessitam do transporte com carros ou micro-ônibus fornecidos pelo Município.

Desta forma solicito a viabilidade de estudo e proposta para a implantação de fornecimento de protocolo para os pedidos realizados pelos pacientes seja presencialmente ou por meio telefônico como forma de acompanhamento, controle e segurança da inserção no sistema tanto para os pacientes quanto para o próprio Poder Executivo.

Contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento da melhoria solicitada.

Câmara Municipal da Lapa, 10 de maio de 2022.

PAUTE-SE. 10/05/22 GUSTAVO DAOU Vereador Presidente

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 944/2022
Data: 10/05/2022 - Horário: 15:01
Legislativo